

MAGAZINE LUIZA S.A.
CNPJ/MF nº. 47.960.950/0001-21
NIRE 35.300.104.811

**CERTIDÃO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2026**

1. **Data, Hora e Local:** Aos 12 (doze) dias do mês de março de 2026, às 14:00 horas, por videoconferência, conforme faculta o artigo 6.5 do Regimento Interno do Conselho Fiscal (“Regimento Interno”) do Magazine Luiza S.A. (“Companhia”).
2. **Convocação e Presenças:** Convocados os membros do Conselho Fiscal, na forma do Regimento Interno, sendo registrada a presença da totalidade de seus membros efetivos: Srs. Walbert Antônio dos Santos, Estefan George Haddad e Eduardo Christovam Galdi Mestieri. Registrada também a presença de Alexandre Rubio, Georges Couba e Paloma Vale na qualidade de representantes da Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda., auditores independentes da Companhia.
3. **Mesa:** Sr. Walbert Antônio dos Santos, na qualidade de Presidente, e o Sr. Estefan George Haddad, na qualidade de Secretário.
4. **Ordem do Dia:** a) Apreciação das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; b) Indicação de membro do Conselho Fiscal para comparecer à Assembléia Geral Ordinária da Companhia de 2026, a ser oportunamente convocada.
5. **Deliberações tomadas por unanimidade:** Os Conselheiros decidiram, por unanimidade de votos, e sem ressalvas:

a) A apreciação das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025: Foram apresentadas as Demonstrações Financeiras consolidadas da Companhia referente ao exercício social findo em 31/12/2025. Passada a palavra à EY, foi apresentado aos Conselheiros o resultado dos trabalhos de Auditoria Independente sobre as Demonstrações Financeiras citadas e o respectivo parecer de auditoria sem ressalvas. Após apreciação da matéria, com base nos esclarecimentos prestados pela administração da Companhia e pelos representantes da auditoria externa, e considerando, ainda, o parecer dos auditores independentes da EY, emitido nesta data, sem quaisquer ressalvas, o Conselho Fiscal opinou que as demonstrações financeiras e demais documentos estabelecidos no artigo 133 da Lei nº 6.404/1976, referentes ao exercício social findo em 31/12/2025, estão em condições de serem apreciados pela Assembléia Geral da Companhia, conforme parecer anexo (Anexo I).

b) Indicação de membro do Conselho Fiscal para comparecer à Assembléia Geral Ordinária da Companhia de 2026, a ser oportunamente convocada: Os Conselheiros indicaram, por unanimidade, o Sr. Walbert Antônio dos Santos para representar o Conselho Fiscal na Assembléia Geral Ordinária da Companhia de 2026, a ser oportunamente convocada pelo Conselho de Administração, em conformidade com o art. 163, parágrafo 3º, da Lei nº 6.406/76.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se esta reunião com a lavratura da presente ata que, após ser lida e discutida, foi aprovada e firmada por todos os Conselheiros presentes. Mesa: Walbert Antônio dos Santos: Presidente; Estefan George Haddad: Secretário. Conselheiros Presentes: Walbert Antônio dos Santos, Estefan George Haddad e Eduardo Christovam Galdi Mestieri. São Paulo/SP, 12 de março de 2026.

Certifico que o presente documento é o extrato da ata lavrada em livro próprio, com a transcrição das deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 142, da Lei 6.404/76.

Estefan George Haddad

Secretário

MAGAZINE LUIZA S.A.
CNPJ/MF nº. 47.960.950/0001-21
NIRE 35.300.104.811

**ANEXO I À ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA
MAGAZINE LUIZA S.A., REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2026**

O Conselho Fiscal do Magazine Luiza S.A., em conformidade com as atribuições dispostas no artigo 163 da Lei 6.404/76, no Estatuto Social e no Regimento Interno do Conselho Fiscal, examinou as Demonstrações Financeiras e os demais relatórios elaborados pela Companhia, relativos ao exercício findo em 31/12/2025. Com base nos documentos examinados, nos esclarecimentos prestados pela Administração da Companhia, no Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas, emitido sem ressalvas pela EY Auditores Independentes, datado de 12 de março de 2026, os membros do Conselho Fiscal abaixo assinados concluíram que os referidos documentos expressam adequadamente a situação financeira e patrimonial da Companhia, e estão em condições de serem deliberados pela Assembléia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia.

São Paulo/SP, 12 de março de 2026

Conselheiros:

Walbert Antônio dos Santos

Eduardo Christovam Galdi Mestieri

Estefan George Haddad